

PORTARIA Nº 260, DE 21 DE FEVEREIRO  
DE 2013



Legislações - GM

Sex, 22 de Fevereiro de 2013 00:00

PORTARIA Nº 260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica; e

Considerando a necessidade de revisar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:

~~Art. 1º Fica fixado em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês, o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.~~

~~Parágrafo único. No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no caput deste artigo.~~

Art. 2º Fica definido que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD -Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (Plano Orçamentário 0006 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família),

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2013.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA



Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

## INDICAÇÃO n.º 92 / 2013

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais,  
INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Fixar em R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais o vencimento atualmente pago aos Agentes Comunitários de Saúde no município de Pains.

Justificativa:

O valor acima mencionado é o fixado por cada Agente Comunitário de Saúde através da Portaria 260, de 21 de fevereiro de 2013, emitida pelo Ministério da Saúde. Este ministério é o responsável por garantir os recursos financeiros para compor o financiamento da Atenção Básica em Saúde. Os recursos são repassados para a Prefeitura que coloca os agentes na folha de pagamento geral.

O vencimento básico pago atualmente é em torno de 678,00; a este valor são somados anuênios, gratificações, salário família e descontada a contribuição para a previdência social, conforme a situação de cada agente.

O trabalho destes agentes é importantíssimo e deve ser reconhecido através também da valorização financeira.

Se necessário que seja feita a alteração na lei que fixa os vencimentos para este cargo.

Anexamos a esta indicação a portaria 260.

APROVADO em única discussão

em dois votos a zero

Sala das Sessões, 20/05/2013

Ass. Paulo de Tarso Faria

Presidente

Geraldo Eder da Silva  
Geraldo Eder da Silva  
Vereador

Leonardo de Oliveira Lara  
Leonardo de Oliveira Lara  
Vereador

Pains, 15 de maio de 2013.

Sânzio Rafael Ribeiro  
Sânzio Rafael Ribeiro  
Vereador

Paulo de Tarso Faria  
Paulo de Tarso Faria  
Vereador